



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.827.714,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 24, inc. I, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 45, § 1º, inc. III, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 – LDO 2018, combinado com o art. 4º, inc. II, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 – LOA 2018, bem como o disposto na Portaria SOF nº 487, de 15 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.827.714,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e catorze reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2018.

LUCIANO MARIZ MAIA

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

ÓRGÃO: 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público
UNIDADE: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			67.000						
09 272	0089 0181	OPERAÇÕES ESPECIAIS							67.000
		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							
		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União – Em Brasília – DF							
09 272	0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União – Em Brasília – DF	S	1	1	90	0	100	67.000
2100 Aprimoramento do Ministério Público			1.760.714						
03 301	2100 2004	ATIVIDADES							93.920
		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							
		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes – Em Brasília – DF							
03 301	2100 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes – Em Brasília – DF	S	3	1	90	0	100	93.920
03 122	2100 20TP	Ativos Cíveis da União							1.506.895
03 122	2100 20TP 5664	Ativos Cíveis da União – Em Brasília – DF							1.506.895
									F
03 331	2100 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							159.899
03 331	2100 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes – Em Brasília – DF							159.899
									F
TOTAL – FISCAL									1.666.794
TOTAL – SEGURIDADE									160.920
TOTAL – GERAL									1.827.714

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO II

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2100		Aprimoramento do Ministério Público							1.827.714
		ATIVIDADES							
03 032	2100 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público							1.827.714
03 032	2100 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional							1.827.714
			F	3	2	90	0	100	1.827.714
TOTAL – FISCAL									1.827.714
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.827.714